

#### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)
30/08/2021	08:05	12:03	47ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPB (via Videoconferência)

#### 2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Abertura
2	Expediente, correspondências recebidas informações gerais
3	Ordem do dia- Apreciação das Resoluções <i>ad referendum</i> e dos demais processos.
4	Encerramento

#### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:

3.1. **Abertura:** A Presidente Substituta, após as saudações habituais, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver *quorum* regimental – 31 (trinta e um conselheiros), declarou aberta a 47ª Reunião Ordinária. 3.1.1- **Leitura da Ata:** Tendo em vista o prévio encaminhamento da ata da 46ª Reunião Ordinária para os membros do colegiado e após os ajustes, o senhor Presidente submeteu-as a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. 3.2- **Expediente:** 2.1- **Justificativas de ausências:** Cláudio Dybas da Natividade, Andreza Carla da Silva, Edmilson Dantas da Silva Filho e Franklin Garcia Figueiredo. 3.2.2- **Correspondências recebidas:** Não houve. 3.3- **Informes Gerais:** Reunião com o MEC: A presidente substituta, Mary Roberta, justificou a ausência do reitor Nicácio Lopes informando que ele viajou a Brasília, após convocação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (*Setec*), para tratar sobre o projeto do governo federal de Reordenamento da Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológica, com proposta prevendo a criação de 13 (treze) novos Institutos Federais.

#### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

4- **Ordem do dia:** 4.1- **Apreciação, com vistas à convalidação, das Resoluções aprovadas *Ad Referendum* pelo Conselho Superior:** a) Processo sob relatoria da Conselheira Mary Roberta Meira Marinho: Processo nº 23381.003775.2020-57, cujo objeto é a Resolução AR nº 21, de 11/05/2020, que dispõe sobre as questões relacionadas ao fluxo dos processos para emissão de diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito do IFPB. Em seu parecer, a relatora apresentou as seguintes emendas ao texto da Resolução AR 21/2020; 1- proposta aditiva para o item 4: “inserir o prazo da validade do referido certificado”, após as devidas discussões foi aprovado pela maioria com 2 (duas) abstenções. Em seguida, foi aprovado pela maioria o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias para o certificado; 2- proposta substitutiva ao item 4, “O DCAD terá o prazo de 60 (sessenta) dias para registrar os diplomas a contar da data do recebimento do memorando com os processos no Departamento, desde que não haja pendência no processo. Havendo pendência no processo, o prazo se reinicia...”. Após o regime de discussão, a proposição foi aprovada pela maioria. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação do plenário e aprovado pela maioria. b) Processo sob relatoria da Conselheira Sibéria Maria Souto dos Santos Farias Processo nº 23381.007885.2020-98, cujo objeto é a Resolução AR nº 32, de 11/08/2020, que dispõe sobre o plano de acessibilidade dos estudantes com deficiência às atividades não presenciais do IFPB. A relatora destacou que os autos do processo apresentou instrumentos normativos baseado na Legislação Educacional referente ao aluno com necessidades específicas, bem como a necessidade de implementação de medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19; e o que a tramitação do referido processo seguiu todas as formalidades legais com vistas ao deferimento da pretensão, conforme a documentação anexada. Logo depois, a relatora emitiu parecer pela aprovação da convalidação da Resolução AR nº 32, de

11/08/2020. Em seguida, o parecer pela convalidação da referida resolução foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. c) Processo sob relatoria do Conselheiro **José Nivaldo Barbosa Sousa: Processo nº 23381.001677.2021-66**, cujo objeto é a Resolução AR nº 52 de 19/02/2021, que dispõe sobre Matrícula Condicional nos Cursos Superiores do IFPB. Em seu parecer, o relator enfatizou a autonomia didático-pedagógica do IFPB com base Art.1º, parágrafo único da Lei nº 11.982/2008, de 29/12/2008, e em virtude do infausto surgimento e disseminação pandêmica da COVID-19, que culminou com suspensão das aulas presenciais em todo o sistema de ensino. O relator emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução AR nº 52 de 19/02/2021. Em seguida, o parecer pela convalidação da referida resolução foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. d) Processo sob relatoria da **Conselheira Gilmara Henriques Araújo: Processo nº 23381.005066.2019-72**, cujo objeto é a Resolução AR nº 28, de 13/08/2019, que dispõe sobre o Regulamento da Estrutura Mínima das Coordenações de Cursos ofertados na modalidade a distância no IFPB. Em seu parecer, a relatora destacou que o processo seguiu todos os trâmites legais e tendo em vista a sua longa tramitação, ficou evidente as análises detalhadas as quais a minuta foi submetida. Diante do exposto, a relatora emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução AR nº 28, de 13/08/2019. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. e) Processo sob relatoria do Conselheiro **Luciano Coitinho do Nascimento Júnior: Processo nº 23797.000026.2021-77**, cujo objeto é a Resolução AR nº 50, de 1/02/2021, que dispõe sobre Regulamento para a cessão de uso, na modalidade empréstimo, de equipamentos tecnológicos aos discentes do IFPB. Em seu parecer, o relator mencionou que o regulamento define claramente os setores responsáveis pelo planejamento e logística, bem como todo o procedimento a ser adotado em cada etapa, tanto pelos servidores envolvidos quanto pelos discentes contemplados com o edital publicado em cada *campi*. E que o documento define, também as responsabilidades de cada ator em todo o processo, seja estudante, para zelar pelo equipamento e realizar suas atividades, seja das comissões das Atividades Não Presenciais (ANPs) de cada curso, para manter contato com o estudante a fim de verificar se está sendo feito um bom uso dos materiais disponibilizados, e ainda do responsável pelos bens em caso de furto, roubo ou extravio. O relator emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução AR nº 50, de 1/02/2021. Em seguida, o parecer submetido à deliberação e aprovado por unanimidade. f) Processo sob relatoria do **Conselheiro Izael de Lima Júnior: Processo nº 23381.013065.2020-35**, cujo objeto é a Resolução AR 45, de 28/12/2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para as reposições das Atividades de Ensino Não Presenciais – AENPs. Em seu parecer, o relator enfatizou que a resolução foi destinada a regulamentar a situação durante a pandemia de COVID-19, com vigência exclusiva no ano 2020, porém a “pandemia ainda não acabou!” e “para dar guarida aos estudantes na vigência desse estado excepcional, é imprescindível a sua prorrogação para o ano de 2021 ou até o final do estado pandêmico”, quando haverá o retorno as atividades presenciais. O relator apresentou parecer favorável á convalidação da resolução AR 45/2020-CONSUPER e opinou por oficial a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) para início do processo de revisão e prorrogação, no que couber dos efeitos da citada resolução para o ano de 2021, ou enquanto durar a situação pandemia. Em seguida, o parecer pela convalidação da referida resolução foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. g) Processo sob relatoria do **Conselheiro Cláudio Dybas da Natatividade: Processo nº 23381.004820.2019-57**, cujo objeto é a Resolução AR nº 06, de 31/01/2020, que dispõe sobre o Pedido de autorização de funcionamento e aprovação do PPC do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Santa Luzia. Processo **retirado de pauta** por ausência justificada do relator. h) Processo sob relatoria do **Conselheiro Fernando Costa Fernandes Gomes: Processo nº 23798.000856-2019-70**, cujo objeto é a Resolução AR nº 35, de 05/09/2019, que dispõe sobre o Pedido de Alteração do PPC do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Itabaiana. Em seu parecer, o relator verificou na análise da documentação apensada pelos interessados no processo em questão que foram incorporados os documentos e alterações necessários, estando, assim, em conformidade DEP e DAPE que emitiram, respectivamente, parecer favorável ao pleito. O relator emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução AR nº 35, de 05/09/2019. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. i) Processo sob relatoria da **Conselheira Anna Aline Santana Roque Dantas: Processo nº 23798.000857-2019-14**, cujo objeto é a Resolução AR nº 36, 05/09/2019, que dispõe sobre o Pedido de Alteração do PPC do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Itabaiana. Em seu parecer, a relatora destacou que após minuciosa análise documental dos autos e considerando a contemplação de todos os requisitos legais exigidos para alteração do PPC do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Itabaiana, recomendou a aprovação do processo e convalidação da Resolução AR nº 36/2019. Em seguida, o parecer submetido à deliberação e aprovado por unanimidade. j) Processo sob relatoria do **Conselheiro Raphael Henrique Falcão de Melo: Processo nº 23324.001674.2021-15**, cujo objeto é a Resoluções AR nº 57, de 08/04/2021 e Resolução AR nº 60, de 13/04/21, que dispõe sobre a Retificação da Reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Cajazeiras. Em seu parecer, o relator ressaltou que após verificar a pertinência das solicitações,



Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência)
17/09/2021	08:00	12:00	28ª Reunião Extraordinária - videoconferência

#### 6. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

Exemplo: A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail do(a) secretário(a) "ad hoc", respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

#### 7. ATA DE PRESENÇA:

Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Mary Roberta Meira Marinho (Presidente), Adri Duarte Lucena, Anna Aline Roque Santana Dantas, Antonio Cláudio da Silveira Alves, Angela Maria Leite Aires, Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto, Clarissa Cecília Ferreira Alves, Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, Fernando Costa Fernandes Gomes, Francisco João de Deus de Carvalho, Francisco Almeida de Lucena, Frederico Campos Pereira, Gleiziany Fortunato de Souza, Gilmara Henriques Araujo, Inakã Silva Barreto, Izael de Lima Junior, José Nivaldo Barbosa de Sousa, José Gilberto Sobreira Gomes, Kaline Silva Castro, Kleber Afonso de Carvalho, Leonardo Leite Brasil Montenegro, Lúcio Romero Costa, Lisanka Angelo Maia, Luciano Coitinho do Nascimento Júnior, Marcelo Helder Medeiros Santana, Maria Cláudia Rodrigues Brandão, Raphael Henrique Falcão de Melo, Ricardo José Ferreira, Sabiniano Araújo Rodrigues, Sérgio Ricardo Gouveia Martins, Sibéria Maria Souto dos Santos Farias e Wilson Luiz dos Santos Filho.

#### SUBSCREVEM:

NOME COMPLETO	REPRESENTANTE	E-MAIL
Mary Roberta Meira Marinho	Presidente Substituta	mary.marinho@ifpb.edu.br
Jordana Silva de Souza Carvalho	Secretária	jordana.carvalho@ifpb.edu.br
Adri Duarte Lucena	Corpo Docente	adri.lucena@ifpb.edu.br
Ângela Maria Leite Aires	Corpo Téc.Administrativo	angela.leite@ifpb.edu.br
Anna Aline Roque Santana Dantas	Campus Santa Luzia	anna.dantas@ifpb.edu.br
Antonio Cláudio da Silveira Alves	Corpo Téc. Administrativo	antonio.silveira@ifpb.edu.br
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	Campus Esperança	arlindo@ifpb.edu.br
Clarissa Cecília Ferreira Alves	Campus Guarabira	clarissa.alves@ifpb.edu.br
Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira	Campus Avançado Mangabeira João Pessoa	dione.pereira@ifpb.edu.br
Fernando Costa Fernandes Gomes	Campus Picuí	fernando.gomes@ifpb.edu.br
Francisco Almeida de Lucena	Campus Patos	francisco.lucena@ifpb.edu.br
Francisco João de Deus de Carvalho	Campus Catolé do Rocha	francisco.carvalho@ifpb.edu.br
Frederico Campos Pereira	Campus Avançado Pedras de Fogo	frederico.pereira@ifpb.edu.br
Gilmara Henriques Araujo	Corpo Técnico-Administrativo	gilmara.araujo@ifpb.edu.br

Gleiziany Fortunato de Souza <b>NOME COMPLETO</b>	Corpo Técnico-Administrativo <b>REPRESENTANTE</b>	gleiziany.souza@ifpb.edu.br <b>E-MAIL</b>
Inakã Silva Barreto Mary Roberta Meira Marinho	Campus Santa Rita Presidente Substituta	inaka.barreto@ifpb.edu.br mary.marinho@ifpb.edu.br
Izael de Lima Junior	Campus Itaporanga	izael.lima@ifpb.edu.br
José Gilberto Sobreira Gomes	Corpo Docente	gilbertosobreira@ifpb.edu.br
José Nivaldo Barbosa de Sousa	Entidade dos Trabalhadores	nivaldobarbosapb@gmail.com
Kaline Silva Castro	Corpo Docente	kaline.castro@ifpb.edu.br
Kleber Afonso de Carvalho	Campus Cajazeiras	kleber.carvalho@ifpb.edu.br
Leonardo Leite Brasil Montenegro	Egressos	leobrasilpb@gmail.com
Lício Romero Costa	Campus Cabedelo	licio.costa@ifpb.edu.br
Lisanka Angelo Maia	Corpo Docente	lisanka.maia@ifpb.edu.br
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	Campus Princesa Isabel	luciano.coitinho@ifpb.edu.br
Marcelo Helder Medeiros Santana	Campus Sousa	marcelo.santana@ifpb.edu.br
Maria Cláudia Rodrigues Brandão	Campus Avançado Areia	maria.brandao@ifpb.edu.br
Raphael Henrique Falcão de Melo	Campus Itabaiana	raphael.melo@ifpb.edu.br
Ricardo Jose Ferreira	Campus João Pessoa	ricardo.pereira@ifpb.edu.br
Sabiniano Araújo Rodrigues	Diretor - CODIR	sabiniano@ifpb.edu.br
Sérgio Ricardo Gouveia Martins	Entidades Patronais	sergiomartins.adv@hotmail.com
Sibéria Maria Souto dos Santos Farias	Corpo Docente	sibéria.farias@ifpb.edu.br
Wilson Luiz dos Santos Filho	Campus Monteiro	wilson.santos@ifpb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- Kaline Silva Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/12/2021 11:12:15.
- Wilson Luiz dos Santos Filho, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CFG-MT, em 26/11/2021 11:54:52.
- Adri Duarte Lucena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/11/2021 07:59:31.
- Anna Aline Roque Santana Dantas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/11/2021 09:03:33.
- Jose Gilberto Sobreira Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/11/2021 23:48:40.
- Angela Maria Leite Aires, PEDAGOGO-AREA, em 23/11/2021 15:50:34.
- Frederico Campos Pereira, DIRETOR - CD4 - CPF-PF, em 23/11/2021 12:47:13.
- Marcelo Helder Medeiros Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/11/2021 20:13:37.
- Gilmara Henriques Araujo, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 22/11/2021 14:35:14.
- Izael de Lima Junior, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 19/11/2021 09:52:19.
- Maria Claudia Rodrigues Brandao, DIRETOR - CD4 - DCAAREIA-RE, em 19/11/2021 09:35:19.
- Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 18/11/2021 18:30:04.
- Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE, em 18/11/2021 15:26:05.
- Fernando Costa Fernandes Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2021 13:49:24.
- Lisanka Angelo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2021 13:08:21.
- Siberia Maria Souto dos Santos Farias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2021 09:51:54.
- Luciano Cotinho do Nascimento Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/11/2021 09:21:23.
- Antonio Claudio da Silveira Alves, TECNICO EM ARTES GRAFICAS, em 18/11/2021 09:16:57.
- Kleber Afonso de Carvalho, COORDENADOR - FG1 - NASMO-CZ, em 18/11/2021 08:43:04.
- Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2021 08:32:32.
- Raphael Henrique Falcao de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2021 08:09:10.
- Ricardo Jose Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2021 07:52:19.
- Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2021 07:36:36.
- Francisco Joao de Deus de Carvalho, ADMINISTRADOR, em 18/11/2021 07:19:35.
- Clarissa Cecilia Ferreira Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2021 07:19:18.
- Francisco Almeida de Lucena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2021 06:57:39.
- Sabiniano Araujo Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SR, em 18/11/2021 06:27:46.
- Inaka Silva Barreto, DIRETOR - CD4 - DDE-SR, em 18/11/2021 06:02:45.
- Gleiziany Fortunato de Souza, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, em 17/11/2021 21:52:46.
- Jordana Silva de Souza Carvalho, SECRETARIA DE ORG.COLEGIADOS - FG2 - SECOC-RE, em 17/11/2021 21:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229258

Código de Autenticação: b58fe81ffa

